

**ESCLARECIMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL 003/2023**

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Goiás – SESCOOP/GO, torna público para conhecimento dos interessados, esclarecimentos sobre questionamento apresentados até o presente momento, relativos ao Pregão Presencial 003/2023.

Questionamento 1

“Será aceito taxa R\$ 0,00?”

Resposta: Sim, será aceito o valor por transação de R\$ 0,00 (zero reais).

Questionamento 2

“Será adicionado taxa negativa ex -R\$ 1,00?”

Resposta: Conforme item 8.18 do Edital a aceitabilidade dos preços será feita com base nos preços obtidos na pesquisa de mercado, dessa forma, uma vez que nenhuma empresa participante da pesquisa de mercado informou praticar taxa negativa, não será aceito valor por transação negativo.

Questionamento 3

“Qual valor do estimado do contrato?”

Resposta: A resposta a esse questionamento está contida no item 14.2 do Edital (grifos nossos):

“14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(...)

14.2. A verba orçamentária, destinada para execução do objeto deste Pregão, está estimada em R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para o período de 12 meses, ressalvada a hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que impliquem aumento ou redução no valor estimado.”

Questionamento 4

“Qual a empresa que atende hoje o contrato? Qual o valor da taxa prática atual?”

Resposta: Atualmente a empresa que atende o Serviço Nacional do Cooperativismo do Estado de Goiás – SESCOOP/GO, contratada por meio do Pregão Presencial 005/2019 é a **Hotel a Jato Operadora Turística Ltda**, pelo valor por transação de R\$ 0,00 (zero reais), conforme ata publicada no portal do SESCOOP/GO.

Questionamento 5

“Conforme item 8.3. O critério de julgamento das propostas será pelo MENOR PREÇO ÚNICO POR TRANSAÇÃO, sendo classificada a proposta de menor valor e todas as demais propostas cujos valores superem em até 15% (quinze por cento) a proposta de menor preço. Pergunta-se: o menor valor aceito para a Taxa de Transação será R\$ 0,00 (zero)?”

Resposta: Conforme resposta ao questionamento 2 presente neste documento, a aceitabilidade dos preços será feita com base nos preços obtidos na pesquisa de mercado, dessa forma, o menor valor por transação aceito será de R\$ 0,00 (zero reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

Questionamento 6

“Qual é a empresa que atualmente executa os serviços objeto da presente licitação e qual a Taxa por Transação praticada pela respectiva empresa?”

Resposta: A resposta a esse questionamento consta no Questionamento 4 presente neste documento.

Questionamento 7

“Será aceito taxa negativa?”

Resposta: A resposta a esse questionamento consta no Questionamento 2 presente neste documento.

Questionamento 8

“Caso não seja aceito valor negativo, qual valor mínimo aceito?”

Resposta: A resposta a esse questionamento consta no Questionamento 5 presente neste documento.

Questionamento 9

“Qual valor estimado da contratação?”

Resposta: A resposta a esse questionamento consta no Questionamento 3 presente neste documento.

Questionamento 10

“Qual empresa que atende o contrato hoje?”

Resposta: A resposta a esse questionamento consta no Questionamento 4 presente neste documento.

Questionamento 11

“Qual valor atua da taxa praticada?”

Resposta: A resposta a esse questionamento consta no Questionamento 4 presente neste documento.

Questionamento 12

“Será aceito Valor da Transação igual a R\$ 0,01 (Um centavo)?”

Resposta: Sim, será aceito o **valor por transação** de **R\$ 0,01 (um centavo de real)**.

Questionamento 13

“Será aceito Valor da Transação igual a R\$ 0,00 (zero)?”

Resposta: A resposta a esse questionamento consta no Questionamento 1 presente neste documento.

Questionamento 14

“Será aceito Valor da Transação negativa?”

Resposta: A resposta a esse questionamento consta no Questionamento 2 presente neste documento.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

Questionamento 15

“Será aceito envio de envelopes?”

Resposta: A aceitação de envio de envelopes está contida no item 4.2 do Edital:

“4. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

(...)

4.2. *A licitante que decidir abdicar do direito de se credenciar e participar da fase de lances, se apta para tal, poderá encaminhar seus envelopes, acondicionando-os, preferencialmente em envelope único, que conterà os envelopes “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇOS”, encaminhando-o(s) para o endereço indicado no preâmbulo deste instrumento, aos cuidados da Comissão de Licitação do SESCOOP/GO, fazendo menção ao Pregão Presencial nº 003/2023.*

4.3. *O(s) envelope(s) enviado(s) na forma do item anterior deverá(ão) ser entregue(s) à Comissão de Licitação do SESCOOP/GO devidamente lacrado(s) e intacto(s). A Comissão de Licitação do SESCOOP/GO não se responsabilizará pelo não recebimento do(s) envelope(s) até o dia e hora determinados no preâmbulo deste Edital, não sendo aceita, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatária.”*

É o que temos a esclarecer até o momento.

Goiânia – GO, 16 de janeiro de 2023.

Luciana Pereira Martins dos Santos
Comissão de Licitação

Jessica Queiroz da Silva Oliveira
Comissão de Licitação

Helton Ferreira de Souza
Comissão de Licitação